



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.397/2018

Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade sem fins lucrativos o “**Instituto Múltiplo de Cidadania**”, sediado na Av. Adolfo Viana nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal, a entidade sem fins lucrativos, O “Instituto Múltiplo de Cidadania”, sediado na Av. Adolfo Viana nesta Cidade.

Art. 2º É parte integrante desta Lei nos termos da Lei Municipal nº 1.886/2006 os seguintes documentos:

- I – ata de fundação;
- II – estatuto social;
- II – CNPJ;
- IV - certidão do Cartório de Registro Público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 03 de abril de 2018

Jean Charles Gomes dos Santos

1º Secretário

Alecssandre Rodrigues Tanuri

Presidente

Charles Almeida Leal

2º Secretário

Autoria: Vereador Charles Almeida Leal